

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 893/2021 – ARCON – PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO 2021/1259467. RESOLVE: I – DESIGNAR ANDRÉ AUGUSTO PAMPLONA FREIRE matrícula nº 5947484/1, a responder como ASSESSOR desta ARCON/PA, no período a contar de 20/12/2021 a 08/01/2022, durante as férias da titular SIMONE LOPEZ RIEIRA, matrícula nº 5947399/1. II – O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 725746

PORTARIA Nº 894/2021 – ARCON-PA, DE 08 DE NOVEMBRO 2021 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946514/ 1	Bruno Leonardo Souza Silva	14/02/2020 a 13/02/202	27/12/2021 a 25/01/2022
54181538/1	Waldineise Souza de Alcantara	01/10/2017 a 30/09/2018	03/01/2022 a 01/02/2022
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2020 a 31/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3272583/1	Domingos Miranda de Moura	11/06/2020 a 10/06/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5917188/2	Isila Lima de Sousa Amorim	30/01/2020 a 29/01/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5953882/1	Jeiphanie Almeida Guimaraes	17/02/2020 a 16/02/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
54182030/1	Roberto Ribeiro Mescouto	01/12/2020 a 30/11/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
2026627/ 1	Rildo Goncalves de Almada	12/07/2020 a 11/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 08 DE NOVEMBRO 2021. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 725769

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 374 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1121102;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor HERBET MATOS FEEREIRA, matrícula 10022/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no período de 16/11/21 a 15/12/21 - 1º período (30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725742

PORTARIA Nº 375 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1187222;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO VALMIR MUNIZ RIBEIRO, matrícula 23043/1, ocupante do cargo de VIGIA, no período de 06/12/21 a 03/02/2022 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2012/2015, e 07/02/2022 a 07/04/2022 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725738

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 371 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2021/1245689;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FABIOLA ANDREA NEGRAO SALOMAO GUIMARAES, matrícula 5901928/ 3, Técnico em Gestão Pública, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 20/10/2021 a 17/04/2022, formalizada de acordo com a Certidão de nascimento nº 066431 01 55 2021 1 00160 256 0117609 99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 725597

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 08/11/2021

Objeto: Utilização do saldo financeiro da conta específica do convênio e o acréscimo de valor do convênio referente a contrapartida, alterando o plano de trabalho original para aquisição de 01 (uma) grade aradora.

Valor do saldo financeiro: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Valor do acréscimo de contrapartida: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Justificativa: Para atender interesse público

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Março, nº 915, CEP: 68.380-000, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 725770

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 350, de 22 de outubro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721738

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725920

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 352, de 22 de outubro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721745

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725922

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 353, de 22 de outubro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.751 em 28/10/2021 Protocolo: 721753

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino.

Protocolo: 725923

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1743 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observan-